



Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

REQUERIMENTO Nº 010/2022

Requeremos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito do Município de Ribeirão, Marcello Maranhão**, para que reveja em caráter de urgência a questão dos 10% no salário dos servidores.

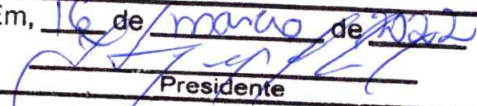
JUSTIFICAÇÃO

O referente requerimento e por demais justo que desde 2012 vem sendo pago incorporado os 10% e esse ano ele pagou através de abono, prejudicando os servidores, até por que as gratificações têm quer se basear no salário base dos servidores que é o salário mínimo Nacional mais os 10%. Sendo assim, todas as vezes que o salário mínimo for reajustado, o mesmo percentual deverá ser dado ao salário base dos servidores que é o mínimo Nacional mais os 10% que já vem sendo praticado desde 2012 desta forma os servidores nunca irão ser prejudicados e suas gratificações serão calculadas sempre em cima do salário mínimo mais 10%, evitando assim percas salariais.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 08 de março de 2022.


Arão Barcelos de Melo
Vereador

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, <u>16</u> de <u>março</u> de <u>2022</u>	
 Presidente	